



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 33/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **HOMOLOGAR O AD REFERENDUM** DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DESTE CONSELHO QUE **CRIOU O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM DISFAGIA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **003553/2017-91**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA